

# DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 03/06/2024 Extrato do Ato N°: 6038308 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/06/2024 Edição N°: [4550](#)

---

## PORTARIA N° 13/2024 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Cessar a cota da pensão por morte que vinha sendo paga à **Isabelli Pinheiro Toledo**, decorrente do falecimento da servidora **Elisabeth Pinheiro**, matrícula funcional nº 2035, concedida mediante a Portaria nº 17/2023, de 12/06/2023, por ter atingido a maioria, nos termos do art. 27, II da Complementar Municipal nº 278/21;

**Art. 2º** - O valor da pensão deverá ser recalculado conforme o número de dependentes remanescentes, nos termos do art. 23, §2º da LC nº 278/21;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 03 de junho de 2023.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

Diretor Presidente